



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 41/2022

SÚMULA: APROVA MEMBROS DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO/VISITAS DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 14 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os membros da comissão de documentação e registro/visitas de fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ficando assim disposta: **Estela Holz** e **Samara de Sousa Pereira** - Conselheiras Governamentais, **Fábio Daniel Ribeiro da Silva** e **Deisielle Pompermayer** - Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Sala de Sessões, 16/12/2022.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024